



EDITAL Nº 022.4/2016 – PROEN/IFMS

A Diretora Executiva da Reitoria no exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 022/2016–PROEN/IFMS, torna público a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

4.3 A fim de receber o valor do auxílio monitoria o estudante deverá abrir, caso não possua, uma Conta Corrente no Banco do Brasil e entregar a cópia do cartão do banco ou documento que comprove o número da conta no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

LEIA-SE:

4.3 A fim de receber o valor do auxílio monitoria o estudante deverá abrir, caso não possua, uma Conta Corrente em alguma instituição bancária conveniada (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul, Bradesco, Itaú, Santander ou Sicredi) e entregar a cópia do cartão do banco ou documento que comprove o número da conta no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

Campo Grande, 12 de setembro de 2016.

Marcelina Teruko Fujii Maschio

Diretora Executiva da Reitoria no Exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/2016